

EDITAL Nº 112/2023- FALE/UFMG
SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO/BOLSISTA ACADÊMICO JUNTO AO CENEX/FALE
LÍNGUA RUSSA

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de ESTAGIÁRIOS e BOLSISTAS ACADÊMICOS junto ao Centro de Extensão da FALE/UFMG, para LÍNGUA RUSSA, observados os seguintes itens:

1. A inscrição estará aberta de **06/11/2023 a 20/11/2023** e deverá ser efetuada por meio do preenchimento de formulário e inclusão dos documentos solicitados no link: <https://forms.gle/qnPeY6Yait4FuYbk6>
2. Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados em qualquer curso de graduação ou pós-graduação da UFMG.
3. O candidato deverá enviar, no ato de inscrição, cópia do comprovante de matrícula do semestre em curso e do histórico escolar (será aceito o histórico escolar emitido pela Internet).
4. A seleção de que trata este edital terá duas etapas:
 - 4.1. A **primeira etapa** consistirá em uma **prova de conhecimentos da língua russa**, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada no dia **22/11/2023**, na **sala 3007** a partir das **14h**.
 - 4.1.1. O resultado da primeira etapa será divulgado por e-mail **até o dia 24/11/2023**.
 - 4.2. A **segunda etapa** consistirá em uma **entrevista e prova didática**, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada no dia **29/11/2023**, a partir das **14h em ambiente virtual, para cuja participação será enviado convite pelo administrador após aprovação do candidato na primeira etapa da seleção**.
 - 4.2.1. O **resultado final** será informado por e-mail pela **Secretaria do CENEX** até o dia **01/12/2023**.
- 4.3. Para todas as etapas, fica estipulada em 7,0 (sete) pontos, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, a nota mínima de classificação.
- 4.4. Os candidatos podem interpor recurso aos resultados da seleção. O prazo para entrega desse recurso é de 5 (cinco) dias corridos após a liberação do resultado final.
 - 4.4.1. Os recursos serão respondidos pelo setor responsável pelo processo seletivo em, no máximo, 5 (cinco) dias e seus resultados serão informados por e-mail aos candidatos interessados.
5. Serão aproveitados como estagiários/bolsistas os candidatos aprovados que obtiverem as médias mais altas no resultado final, em número correspondente à demanda de turmas do curso de russo oferecido pelo CENEX.
 - 5.1. Sempre que se verificar uma desistência, será chamado o candidato sequencialmente colocado na ordem de classificação, obedecendo a validade deste Edital, que é de 24 meses.
6. O/a estágio/bolsa terá vigência de 4 (quatro) meses. Será feita nova contratação a cada semestre até completar o prazo máximo de 24 meses.
7. O estagiário/bolsista prestará, no mínimo, 20 (vinte) horas de trabalho semanais, devendo assumir as turmas distribuídas a critério da Supervisão dos cursos de russo e participar obrigatoriamente da formação pedagógica e das reuniões agendadas pela Supervisão durante todo o período do/da estágio/bolsa.
8. Extinguir-se-á o contrato, automaticamente, por desistência, desvinculação com a UFMG, ou por exercício não satisfatório da função (conforme avaliação da Supervisão do curso e/ou da Coordenação do CENEX).
9. O certificado de cumprimento de estágio/bolsa somente será concedido após um semestre de trabalho efetivo.
10. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Coordenação do CENEX ou pela Câmara de Extensão.

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2023.



Sueli Maria Coelho
Diretora da Faculdade de Letras da UFMG

Prof. Dr. Georg Owe
Vice-Diretor da Faculdade
de Letras/UFMG.
Portaria nº 6.242, de 26/08/2021.